NORMAS QUE CLASSIFICAM RESÍDUOS SÓLIDOS ESTÃO EM CONSULTA PÚBLICA

A classificação dos resíduos no Brasil é normatizada pela ABNT NBR 10.004/2004. A norma classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.

Conhecer os critérios de classificação do resíduo é fundamental para a empresa realizar a gestão adequada de resíduos. Contudo, classificar o resíduo gerado dentro dos processos não é uma tarefa fácil, portanto, é importante que as empresas analisem a nova proposta de norma, disponível para consulta pública, quanto à sua aplicabilidade e clareza.

Estão disponíveis à Consulta Nacional, **até 18/03/2024**, no âmbito da **ABNT/CEE-246 – Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa**, os Projetos **ABNT NBR 10004-1 – Resíduos sólidos – Classificação – Parte 1: Requisitos de classificação e ABNT NBR 10004-2 - Resíduos sólidos – Classificação – Parte 2: Sistema geral de classificação de resíduos (SGCR).**

Para acessá-los, basta seguir as instruções a seguir:

- Acesse o *link*: http://www.abntonline.com.br/consultanacional/;
- Clique na opção “ABNT/CEE-246” (ou pesquisar pelo número do projeto);
- Clique no projeto "**ABNT NBR 10004-1" ou “ABNT NBR 10004-2”**;
- Digite seu e-mail e senha (caso não esteja cadastrado digite seu e-mail em “FAZER SEU CADASTRO NA ABNT”) e você terá a opção de visualizar o projeto e realizar seus comentários.

Solicitamos que as contribuições sejam também enviadas para Arlinda Negreiros (arlinda@fieb.org.br) / Geane Almeida (geanesa@fieb.org.br) para que possamos fortalecer defesa em âmbito nacional, junto com a CNI e outras Federações.

Contatos para esclarecimentos de dúvidas: Arlinda Coelho (3879-1684) / Geane Almeida (3879-1684)